



LEI Nº 1.334/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

CRIA O MEMORIAL POLÍTICO NA CÂMARA MUNICIPAL EM NOME DO EX-VEREADOR JOSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Cria o memorial político na Câmara Municipal em nome do ex-vereador **Josimar Ribeiro dos Santos**, e dá outras providências.

Art. 2º – O memorial político é uma forma e o reconhecimento daqueles que fizeram parte da história da Câmara Municipal de Nova Floresta–PB.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 06 de julho de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional